



PORTARIA N. ° 228/2025.

DE 16 DE ABRIL DE 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2024/2025

Profissionais da Saúde

Capítulo IV seção II Art. 15 da lei n.º 750/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
188	MARIA DO AMPARO NOLETO AIRES	D - 28	32 %
4783	VALDIJAN DE SOUSA MARTINS	A - 02	02 %
4789	THAIZZA BARBOSA DE SOUSA CIRINO	A - 02	02 %
2713	JOANIMEIRE TEIXEIRA SOARES	A - 10	18 %
755	NESTO ALVES DA SILVA	C - 15	24 %
867	SILVANIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	B - 18	32 %
1620	JOVIANE RAVANELLI	C - 14	24 %
1619	LEONILSE DE FATIMA ROSSONI DE BARROS	B - 13	26 %
2715	ALICE FATIMA STOLL	B - 10	18 %
73	JOEL DE SOUZA ROCHA	A - 20	32 %
4777	STANLEY DURYE MAS	A - 02	02 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal